

Emergências no Exterior (continuação)

FALECIMENTO

A autoridade consular deverá ser informada imediatamente para que seja providenciada a documentação necessária. Vale lembrar que, por falta de previsão legal, o Itamaraty não assumirá despesas de transporte do corpo para o Brasil.

OCORRÊNCIAS POLICIAIS

Em casos ligados a ocorrências policiais, (como furto, roubo, sequestro, assassinato) a autoridade consular poderá ser contatada, a fim de acompanhar o desenrolar das investigações e a apuração do ocorrido, inclusive quando brasileiros forem levados à Justiça local.

CATÁSTROFES NATURAIS OU CONFLITOS

Em situações inesperadas, como desastres, catástrofes naturais, atentados, conflitos armados e revoluções, é de grande importância que o nacional entre em contato, o mais brevemente possível, com as autoridades consulares brasileiras, a fim de obter orientações.

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A BRASILEIROS NO EXTERIOR

NAB

Divisão de
Assistência Consular

Telefones:

(61) 3411-8803 / 8804 / 8805 / 8809
8817 / 8818 / 6270 / 9718

Fax:

+55 (61) 3411-8800

E-mail:

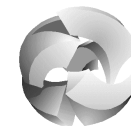
dac@mre.gov.br

Ministério das Relações Exteriores
Divisão de Assistência Consular
Esplanada dos Ministérios,
Bloco H Anexo I - Térreo
Brasília - DF
CEP 70.170-900

Núcleo de Assistência a Brasileiros no Exterior
Divisão de Assistência Consular
Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior
Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior
Ministério das Relações Exteriores

Acesse o Portal MRE:

<http://www.portalconsular.mre.gov.br>
<http://www.brasileirosnomundo.mre.gov.br>



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior
Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior

Divisão de Assistência Consular DAC



Núcleo de Assistência a Brasileiros no Exterior NAB

2009

O que é o Núcleo de Assistência a Brasileiros (NAB)?

Criado em 1995, o NAB é um setor da Divisão de Assistência Consular – DAC – do MRE formado por uma equipe de funcionários treinada e dotada de meios para prestar assistência consular a brasileiros no exterior. Diariamente, o NAB atende a uma diversidade de casos que dizem respeito, principalmente, à localização de brasileiros desaparecidos, denegação de entrada em outros países, auxílio a enfermos e desvalidos e assistência humanitária a presos.

Como funciona?

O Núcleo de Assistência a Brasileiros atende a solicitações procedentes do Brasil e do exterior. Ao recebê-las, o NAB encaminha os assuntos aos postos competentes no exterior e intermedia contatos no Brasil com familiares de brasileiros que se encontram fora do país.

Para situações de comprovado desvalimento, o NAB dispõe de verba para concessão de pequenos auxílios para alimentação, hospedagem e transporte. Pode também autorizar a contratação de advogados para orientação jurídica aos Postos com maior número de brasileiros nas respectivas jurisdições. Em casos excepcionais, sujeitos a análise criteriosa, podem ser contratados advogados para causas específicas que envolvam cidadãos brasileiros.

Como solicitar assistência consular no Brasil para um(a) brasileiro(a) no exterior?

Entrar em contato com a equipe do NAB, pessoalmente, por telefone, e-mail ou fax e fornecer:

- **Informações completas sobre o(a) brasileiro(a) a ser assistido(a): nome, data de nascimento, filiação e número do passaporte, se disponível;**
- **breve relato do ocorrido (o que aconteceu, onde, telefones e endereços de contato);**
- **cidade onde se encontra e endereço;**
- **contatos dos familiares no Brasil e/ou no exterior.**

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A BRASILEIROS NO EXTERIOR (NAB)

TELEFONES

Dias úteis, de 8 às 20h
+55 (61) 3411-8803 / 8804 / 8805 / 8809
8817 / 8818 / 6270 / 9718

Fax: +55 (61) 3411-8800

E-mail: dac@mre.gov.br

Fora do horário de expediente
(em casos de emergência)
+ 55 (61) 3411-6456

Emergências no Exterior

DETENÇÃO

Caso um nacional seja preso, o Consulado brasileiro poderá ser solicitado a prestar assistência consular e jurídica e informar a seus familiares no Brasil sobre sua situação.

PASSAPORTES EXTRAVIADOS

Em caso de perda, furto ou extravio de documentos, o titular deverá dirigir-se à polícia local e solicitar a expedição de um Boletim de Ocorrência. De posse deste, poderá solicitar a emissão, pela autoridade consular brasileira, de novo documento de viagem. Carteira de identidade e carteira de motorista poderão ser obtidos somente no Brasil.

GRAVES PROBLEMAS DE SAÚDE

A autoridade consular poderá prestar informações sobre a existência de clínicas ou hospitais, de preferência gratuitos, que possam ser indicados para auxiliar brasileiros no exterior.